



FOLHA DE VILLA VERDE

Editor responsavel, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha. Folha avulso 40 réis.—Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

VILLA VERDE - 1899

Codigo de fallencias

Foi publicado no *Diario do Governo* o Codigo de Fallencias, que ha muito tempo era reclamado como complemento indispensavel do Codigo Commercial.

Este importante documento é acompanhado do regulamento do concurso para os logares de administradores de fallencias em Lisboa e Porto.

O Codigo de Fallencias, abrange 186 artigos e entrará em vigor no dia 1 de outubro.

Eis uma ideia dos 15 titulos em que o Codigo se divide:

O 1.º trata da declaração da fallencia e seus effeitos; o 2.º do processo da fallencia; o 3.º dos embargos á fallencia; o 4.º da administração da massa fallida; o 5.º da verificação do passivo; o 6.º da valorisação do activo; o 7.º da liquidação do activo; o 8.º das contas da administração; o 9.º das concordatas; o 10.º da classificação da fallencia; o 11.º do fim da interdição e da rehabilitação do fallido; o 12.º das disposições especiaes á fallencia das sociedades; o 13.º das publicações; o 14.º de disposições geraes, e o 15.º de disposições transitórias.

Determina-se que, além dos casos actuaes, tambem possa declarar-se a fallencia a requerimento de qualquer crédor e ainda do ministerio publico, no caso de abandono do estabelecimento ou fuga do commerciante.

O tribunal que declara a fallencia fica sendo o unico competente para a exigencia e gradação de qualquer credito contra o fallido, salvo apenas os hypothecarios constituidos e registados em epoca em que o fallido não era commerciante. Em Lisboa e Porto são creados, respectivamente, cinco e tres logares de administradores de fallencias, nomeados pelo governo entre individuos approvados em concurso, aberto, perante o juiz, por provas praticas e oraes prestadas perante um jury presidido pelo juiz o composto d'este, do secretario, de um advogado nomeado pelo presidente da Relação e de um commerciante o guarda-livros eleitos pelos tres turnos reunidos dos jurados.

Os administradores não vencem ordenado, mas as fallencias competir-lhes-hão por escala, e são retribuidos pelo que o tribunal arbitrar, dentro dos limites da tabella.

Em cada tribunal de Lisboa e Porto fica existindo um empregado auxiliar dos administradores o um

servente, a fim de a escripturação dos fallidos poder ser compulsada pelos interessados e para auxilio dos administradores na escripturação a seu cargo.

E' permittida, sempre que n'isso concordem dous terços dos crédores, a liquidação da massa pelos crédores, que para esse fim nomearão uma commissão liquidataria.

Não são permittidas as moratorias.

Permitte-se a concordata de 50 ou 30 p. c., conforme for acceita pelas maiorias de dous terços ou tres quartos de credores, e creditos não privilegiados, nem preferentes.

O pagamento da percentagem da concordata deverá ser feito em prazo não excedente a tres annos e não inferior a 20 p. c. no 1.º anno e 30 p. c. no 2.º.

Ao negociante indiciado ou condemnado pelo crime de fallencia fraudulenta não é permittido propôr concordata. São nullos todos os accórdos ou contractos feitos pelo devedor com crédor que lhe tenha accettato concordata, em contrario ou além do que n'esta se houver estipulado, e o crédor que obtiver do proponente qualquer vantagem especial sobre os demais crédores, será condemnado a pagar em beneficio d'estes uma quantia igual ao dobro do valor da vantagem obtida.

Ao concordado pòde abrir-se fallencia no caso de fuga ou abandono do estabelecimento, ou quando elle por dissipação ou extravio de bens ou por outro abusivo procedimento revele manifesto proposito de illudir os crédores e de frustrar o cumprimento das obrigações da concordata. O concordado é obrigado a passar aos crédores letras ou livranças pelas quantias e prazos a que nos termos da concordata tiverem direito.

Manda-se abrir concurso para adjudicação annual das publicações que hajam de ter logar em processos de fallencia e concordata. Este concurso realizar-se-ha na primeira quinzena de dezembro e as propostas serão feitas em carta fechada, entregues ao secretario do tribunal e em seguida submettidas á decisão do jury, sub presidencia do juiz.

E' mandado abrir já concurso, dentro de cinco dias, para os logares de administradores de fallencias. O prazo do concurso é de 30 dias. Para ser admittido a exame é preciso juntar documentos comprovativos de maioridade, cumprimento dos preceitos da lei de recrutamento, certificado da registro criminal e documento pelo qual provem não estarem interdictos e nunca terem sido declarados em estado de fallencia.

A FEBRE APHTOSA

Instrucções relativas ao modo de conhecer e combater praticamente a febre aphtosa ou mal das unhas e da lingua

A febre aphtosa é uma doença geral, eruptiva, contagiosa e constantemente epizootica.

Pòde manifestar-se em todos os animaes das especies domesticas, taes como: o cavallo, o jumento, o cão, o gato, as aves, etc., mas ataca de preferencia o gado bovino, suino, ovino e caprino.

Os bisulcos (1) selvagens, (veado, cabrito montez, gamo, camêlo, girafa, bufalo, antilope, etc.) podem, tambem, ser affectados d'esta zoonose.

O uso do leite crú ou incompletamente fervido, proveniente de animaes aphtosos, determina, por vezes, o apparecimento d'esta doença no homem.

Symptomas no gado bovino—Os primeiros symptomas da febre aphtosa são: tristeza, falta de appetite, tremores de frio, chifres e orelhas quentes, ausencia, mais ou menos completa, da ruminação, sede, pelo arrepiado e sem brilho, focinho quente e desprovido de humidade.

Apparecem, em seguida, as aphtas ou pequenas bolhas, transparentes, brancas e arredondadas, que se desenvolvem nos bordos e face inferior da lingua, gengivas, beiços, azas do nariz, ventas, focinho, uberes ou tétas, em voltas das unhas e na pelle que as separa.

Depois, a bocca torna-se quente, secca, vermelha e muito dolorosa á pressão, sahindo pelos cantos grande quantidade de baba ou saliva.

Os animaes conservam a cabeça estendida e, quando estabulados, apóiam-na sobre a manjedoura.

Quando as aphtas têm de desenvolver-se nas unhas os animaes batem com os pés frequentes vezes no chão, approximam os membros de baixo do ventre, arqueiam o espinhaço, e, pouco depois, deitam-se, ficando assim por longo tempo.

A pelle das mamas, e sobretudo a das tétas, torna-se vermelha, tensa, dolorosa e ligeiramente inchada.

Um ou dois dias depois do apparecimento da doença, começa a formação das aphtas. Constituidas ellas, principia desde logo a declinar a febre. Esta persiste, todavia, se a dôr nos uberes ou nas unhas é muito intensa.

As aphtas das unhas duram mais tempo que as das outras regiões, e o pús ou materia que n'ellas se fórma é extremamente fétido e corro-

sivo, chegando a occasionar o descollamento e, em seguida a queda das unhas.

Nas fêmeas em lactação diminue consideravelmente a producção do leite.

Nos animaes das especies ovina, caprina e suina, as bolhas aphtosas limitam-se habitualmente ás unhas.

Duração—Não havendo complicações, pòde, em um individuo, durar de oito a quinze dias, e em um rebanho ou estabulo, quatro a seis semanas.

Complicações—As principaes, e que é mister prevenir quanto possivel, são: descollamento e queda das unhas, inflammação, induração o abcesso das mamas; inflammação das articulações dos membros; indigestões acompanhadas de empachamento.

Tratamento—Para combater as aphtas da bocca:

Acido chloridrico fraco . . . 40 grammas
Mel 100 grammas
Agua commum 1 litro

Para lavagens á bocca, tres ou quatro vezes por dia; ou então:

Acido phenico 10 grammas
Agua commum 1 litro

Para fazer o mesmo numero de lavagens acima indicado.

O acido borico, como excellente antiseptico e desinfectante que é, e ainda por suas propriedades altamente cicatrizantes, deve ser preferido n'estas lavagens.

A formula a empregar é:

Acido borico 25 grammas
Agua commum 1 litro

As lavagens fazem-se por meio de uma seringa de 2 ou 3 decilitros c, na falta d'ella, com uma zaragatoa em que entre estopa bem desfiada ou, melhor ainda, fios de linho.

Não havendo os medicamentos acima mencionados, pòde-se recorrer aos casimentos de casca de carvalho, de folhas de nogueira ou de gomos de silva, ou então á mistura de agua, vinagre e sal do cozinha.

A formula é a seguinte:

Vinagre 500 grammas
Sal commum 3 colheres de sopa
Agua commum 1 litro

Para lavagens, quatro vezes ao dia. Para combater as aphtas dos pés:

Acido phenico 50 grammas
Alcool 50 grammas
Agua commum 500 grammas

Emprega-se duas vezes por dia. Depois de lavadas as ulceras, tocam-se ao de leve com pedra lipes (sulfato de cobre) ou com pedra infernal (nitrito de prata).

Na falta d'estas substancias, emprega-se em fios de linho ou de estopa:

(1) Animaes que tem as patas fendidas ou rachadas.

Acido borico 20 grammas
 Glycerina 100 grammas

Para as ulceras dos uberes:

Acido salicylico 4 grammas
 Glycerina 100 grammas

Póde tambem empregar-se para o mesmo fim:

Pomada camphorada 50 grammas

Inoculações—Quando em animaes estabulados ou em rebanhos apparecer algum caso de febre aphtosa, é conveniente proceder a inoculações em todos os demais bovinos, afim de, não só abreviar a duração da doença, mas tambem tornar a sua marcha mais regular e a fórma mais benigna.

E' muito simples o manual operatorio da inoculação.

Com a saliva ou baba de um animal aphtoso esfrega-se a lingua e a parte interna da bocca, previamente friccionalas dos bovinos que se pretende inocular; ou então mistura-se a saliva virulenta nos alimentos que hajam de lhes ser distribuidos.

Obtem-se o mesmo resultado por meio da lanceta, introduzindo a materia infectante no tegumento das orelhas ou da cauda.

Nos animaes suinos a inoculação deve fazer-se na tromba.

Higiene—As principaes medidas hygienicas a adoptar, são as seguintes:

- 1.º Conservar os animaes e os respectivos alojamentos no maior asseio possível, pois que o bom resultado do tratamento depende em grande parte das condições hygienicas em que estiverem os doentes;
- 2.º Os alojamentos devem ser ventilados e dar facil esgoto ás urinas;
- 3.º As camas devem ser macias, convindo substituil-as todos os dias o desinfectal-as antes de as remover para o lugar onde devam ser enterradas;
- 4.º O gado manadio será alimentado em pastagens de logares abrigados e proximos de qualquer curso de agua, usim de n'elle banhar os pés, duas vezes por dia;
- 5.º Os alimentos devem ser de facil apprehensão e mastigação, taes como: ervagens, hortaliças, batatas, nabos, betarrabas, milho ou cevada cozidos. O gado suino deve abster-se do bolota ou de bagoço, para que não se agrave a doença;
- 6.º Aos animaes de todas as especies dar-se-ha agua com farinha, quatro ou cinco vezes ao dia, juntando-se-lhes 20 grammas de sulfato de soda e 4 de nitro, para os animaes adultos da especie bovina, e 6 grammas de sulfato de soda e 1 de nitro, para o gado suino, caprino e ovino.

Policia sanitaria—Os artigos 40.º, 120.º e 173.º do regulamento geral de saude pecuaria, de 7 de fevereiro de 1889, prescrevem as medidas de policia sanitaria a adoptar em casos de febre aphtosa; cumpre todavia, lembrar aqui as duas principaes, a saber:

- 1.º A **declaração**, que deve ser feita immediatamente pelos donos dos animaes á auctoridade administrativa ou policial mais proxima do lugar onde se manifestar a doença;
 - 2.º O **isolamento** ou **sequestro** dos animaes atacados ou suspeitos de contaminação.
- Emquanto durar a febre, nem o leite, nem as carnes dos animaes aphtosos devem ser aproveitados para consumo.

Passada a reacção febril, será utilizado o leite depois de fervido convenientemente, e a carne, após o exame e auctorisação do delegado de saude pecuaria.

Inspecção dos serviços pecuarios, em 1 de junho de 1898.—O inspector, *Salvador Famito*.

CORREIO DAS SALAS

Acha-se nas thormas de Vizella, o nosso querido amigo, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama.

Estevo n'esta villa o sr. dr. Constantino Ferreira d'Almeida, distincto advogado bracarense.

Acha-se na vizinha estancia thermal de Caldellas, a nossa distincta conterranea, sr.ª D. Adelaide Feio Ferreri de Gusmão, da casa da Magdalena, d'este concelho, e esposa do nosso amigo, sr. Adriano Ferreira de Gusmão, antigo escrivão de direito de Monsanto, e sua sympathica filha D. Anna de Gusmão.

Entre as muitas pessoas que alli se encontram estão tambem, os nossos distinctos amigos, sr. visconde de Villariño de S. Romão e dr. João Naveas, e o conselheiro sr. Peito de Carvalho.

Faz annos no dia 4 do mez d'agosto proximo, a ex.ª sr.ª D. Maria Augusta Simões, residente na Povia de Varzim.

CHRONICA

O crime de Prado.— Julgamento importante

Começou na passada quarta-feira no tribunal judicial d'esta comarca, o julgamento d'Antonio Gonçalves de Souza, o «Caldas», Manoel dos Anjos, o «Nelinhos» e José Barbosa, o «Faria», indigitado auctores do recente e tragico assassinato de Prado.

O tribunal fôra constituido sob a presidencia do integerrimo juiz de direito, sr. dr. Teixeira de Sequeira, representando o Ministerio Publico o digno delegado, sr. dr. Martins Bessa, escrivão do processo, sr. Feio o defensor dos réos o distincto advogado bracarense, sr. dr. Constantino Ferreira d'Almeida.

No decorrer da discussão a prova tornou-se esmagadora somente contra o réo Caldas, o não obstante isso o jury dou como não provados os respectivos quesitos, pelo que o rectissimo juiz deu a decisão por iniqua, designando novo dia para julgamento que se effectuou ante-hontem.

Tanto a accusação como a defeza foram brillantissimas, e a final o jury dou, por maioria, como não provados os quesitos, sendo por isso os réos absolvidos, e postos em liberdade.

O tribunal, onde havia um calor suffocante, achava-se repleto de espectadores, e a decisão, diga-se francamente, foi mal recebida pelo publico.

O crime fôra revoltante o muito recente.

Abstemo-nos, com tudo, de considerações sobre o caso.

Emolumentos parochiaes

O «Diario do Governo» publicou uma portaria, pela direcção geral das contribuições directas, determinando que os emolumentos parochiaes pelas certidões de nascimento, casamento e obito não estão sujeitos ao pagamento da contribuição industrial como pretendiam alguns agentes fiscaes. Ficam assim resolvidas as duvidas que se haviam suscitado a este respeito.

Eis a referida portaria:

«Tendo-se suscitado duvidas sobre se os emolumentos que os parochos percebem pelas certidões de nascimento, de casamento e obito, extrahidas dos livros do registo parochial, devem ser sujeitos a contribuição industrial por meio de estampilhas, ou se lhes é extensiva a disposição do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento de 16 de julho de 1896 que isenta da mesma contribuição os proventos do culto; manda Sua Magestade El-Rei que os referidos emolumentos se consideram comprehendidos na citada isenção.»

Exame de synodal

Na Relação ecclesiastica fez na quarta-feira exame de synodal, ficando approvedo, o rev.º presbytero Domingos de Jesus Araujo, natural de Santo Antonio de Soutellinho da Raia, concelho de Chaves, e foi apresentado na egreja parochial de S. Paio d'esta villa, sendo-lhe no mesmo dia conferida a instituição canonica pelo rev.º governador do arcebispado.

Nova moeda

Já foi publicada na folha official a carta de lei que auctorisa o governo a crear até 2 000:000:000 em moeda de nickel para substituir as cedulas de 100 e de 50 réis; a crear até 1 500:000:000 em moedas de prata de 18000 réis em substituição das moedas de 100 e de 50 réis, e a proceder á cunhagem até 50 contos em moedas de bronze de 5 réis.

Romaria

Realisa-se hoje na vizinha freguezia de Barbudo, limites d'esta villa, a romaria annual de Santa Anna.

Como de costume, além da festa de egreja, haverá de tarde uma brillante procissão e animado arraial, a que costuma concorrer grande numero de pessoas d'esta villa.

Cão hydrophobo

Hontem de manhã appareceu, n'esta villa, um cão que dava evidentes sinais de hydrophobia.

Perseguido por alguns populares, foi morto afinal, sem que ainda assim, não tivesse mordido varios cães, e, infelizmente, uma pobre mulher que estava vendendo legumes no campo da Feira.

A desgraça podia ser ainda muito maior, pois, como era dia de mercado quinzenal, havia grande agglomeração de pessoas na povoação.

Inspecção do sello

Acha-se n'esta villa, onde está procedendo á inspecção do sello nos cartorios d'esta comarca, o sr. Augusto Eduardo d'Araujo Corveira e Serra, digno visitador do sello n'este districto.

Contribuição de registro

Podem-nos a publicação do seguinte: Parece-me corrente e lucrativo para o thesouro o systema estabelecido, na organização dos processos.

A contribuição de registro por titulo honorario, por tornas nos inventarios judiciais, deveria ser paga por meio de guia do respectivo escrivão antes da sentença, que julgue a partilha.

D'esta fórma, evitar-se-hia o trabalho que o actual systema arrasta ás repartições de fazenda para obrigar os interessados ao pagamento da respectiva contribuição.

Um lente mulato pergunta a um alumno do curso de pintura:

—Como se obtem o cinzento?
 Da mesma fórma que obtiveram a v. ex.ª; juntando branco com preto.

LIVROS & JORNAES

Gazeta das Aldeias

Vem como sempre interessantissimo o ultimo numero d'este excellento semanario illustrado de propaganda agricola e vulgarisação de conhecimentos uteis, proficiente mente dirigido pelo nosso brilhante collega Julio Gama.

Toda a correspondencia postal deve ser dirigida a Julio Gama, Rua do Costa Cabral, 1216—Porto. Mas a inscripção e pagamento de assignaturas tambem podem ser pessoalmente effectuadas na Agencia Central da «Gazeta das Aldeias», rua dos Clerigos 8 e 10—Porto.

O emprego racional dos adubos

Pouca vezes terá apparecido em Portugal um livro tão pratico e util aos agricultores como aquelle que vem de ser publicado pela Bibliotheca da «Revista Agricola» e de que é auctor o sr. dr. Antonio José da Cruz Magalhães, director do Laboratorio Chimico Agricola do Porto e medico distinctissimo.

O titulo é bastante a dar a idea do programma que se propoz realisar o auctor e bem de vêr é que, em um paiz onde a agricultura luta principalmente com a falta de adubos e onde os que existem são tão desaproveitados, nenhum assumpto é mais digno das atenções dos que estudam, que este — *o emprego racional dos adubos*.

O sr. Cruz Magalhães versa o assumpto proficiente mente mas ao mesmo tempo collocando-o ao alcance dos menos letrados. E' um livro para agricultores. No prefacio da sua obra diz: «O fim principal que visamos consiste em familiarisar o leitor com as theorias mais modernas da adubação, fornecendo-lhe para isso os esclarecimentos essenciaes para o perfeito conhecimento dos agentes de fertilidade e suas luncções. Em uma palavra, desejamos despertar no espirito do agricultor o gosto da iniciativa propria que, conjugada com a meditação e o raciocinio, o transforme de simples roteineiro empiric em um investigador independente, util a si e á sua Patria.»

Para conseguir esse fim o auctor divide em varias partes o seu trabalho. *Observações preliminares*. *Ustrume de curral*. *Os adubos chimicos* (importantissimo este trecho do livro onde se faz o estudo dos elementos nobres de cada adubo e ha largas referencias a cada um dos estrumes que se acham no commercio). *Emprego racional dos adubos* e finalmente *Emprego dos adubos nas diferentes culturas* — Por este simples enunciado se ficará avaliado o valor do livro. Nós recommendando-o aos nossos leitores, cumprimos um dever e cremos prestar-lhes um bom serviço.

«A Filha do Condemnado»

O nosso amigo José Bastos, proprietario da antiga casa Bertrand, lançou no mercado mais um novo romance inedito do grande e popular escriptor francez Adolpho d'Ennery, «A Filha do Condemnado», que deve ser lido com vivo interesse.

Fiel aos compromissos, a casa Bertrand nunca deixou de cumprir religiosamente os seus deveres, nem jamais deixará de assim proceder, como não o garante a provada seriedade do seu proprietario, que procura por todas as formas ser agradável aos seus assignantes, os quaes se contam sempre por milhares.

Recebemos o tomo VII que muito agradecemos.

Lourdes e Sameiro

Recebemos um interessante o bem escripto opusculo com o piedoso titulo: — «Eu sou a Immaculada Conceição ou Lourdes e Sameiro».

Contem as impressões de uma visita a Lourdes feita pelo piedoso sacerdote bracarense o nosso amigo o sr. padre Manoel Martins de Aguiar e está escripto em linguagem enfiada e estilo atrahente. E' uma boa obra, destinada a fomentar a devoção e culto á Virgem Immaculada.

Felicitemos o rev. padre Aguiar, e agradecemos-lhe a fineza da offerta.

ANNUNCIOS

Agradecimento

Os abaixo assignados, esposa, filhos, irmãos e tio do sempre chorado Antonio José da Silva Bacellar, representante que foi da casa da Costariça, em Cervães, profundamente penhorados para com todos os senhores, assim ecclesiasticos como seculares, que se dignaram tomar parte nos seus funeraes, cumprimentar ou por qualquer fórma obsequial-os por occasião do seu desastroso passamento, têm procurado significar a todos directamente o seu reconhecimento; podendo porém, involuntariamente, estar em falta para com alguém, servem-se d'este meio para de todas as faltas pedir desculpa e a todos sem distincção protestar de novo indelevel gratidão.

Cervães, 24 de julho de 1899. (1153)

Maria do Carmo Pereira Rego Bacellar e filhos

Maria Joaquina da Silva Bacellar

Rosa Maria da Silva Bacellar

Joaquina de Jesus da Silva Bacellar

Conego Manoel José da Silva Bacellar

P. José Joaquim da Silva Bacellar

João d'Oliveira e Silva Bacellar

Bento José da Silva Bacellar.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 15 do proximo mez d'agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario a que se procedeu por obito de Domingos Gonçalves, viuvo, que foi da freguezia de São Miguel de Carreiras, d'esta mesma comarca, se teem de arrematar e serem entregues a quem maior lanço offerecer, ficando toda a contribuição de registo a cargo dos respectivos arrematantes, os predios pertencentes aos auzentes Antonio e Joaquim, que são os seguintes:

Leira de matto, denominada de Castilhão com todas as suas pertencas e com sua correspondente servidão, alludial, e situada nos limites da freguezia de São Miguel de Carreiras, avaliada em 16\$000 reis.

Leira denominada do Matto, na Veiga de Cal-

dramellas, de lavradio, com todas as suas pertencas, e com sua correspondente servidão, alludial, situada nos limites da freguezia de São Miguel de Carreiras, avaliada em réis 22\$000.

A leira denominada das Maceiras, de lavradio, com todas as suas pertencas e correspondente servidão, alludial, situada nos limites da freguezia de São Miguel de Carreiras, avaliada em réis 60\$000.

A leira denominada do Meio, na Veiga de CalDRAMELLAS, com suas pertencas e respectiva servidão, alludial, situada nos limites da freguezia de São Miguel de Carreiras, avaliada em 22\$000 réis.

A bouça denominada de Agrellas, circuitada sobre si, de lavradio, vidonho e matto com alguns pinheiros e agua de lima e rega, com suas pertencas, e correspondente servidão de natureza de prazo, foreira á Casa do Paço de Freiriz, no dominio directo, com 50 litros 646 millilitros de millhão, e situada nos limites da freguezia de São Miguel de Carreiras, avaliada em réis 91\$000.

A leira do Barreirinho, de lavradio, com suas pertencas e correspondente servidão, de natureza de prazo, foreira no dominio directo a Lourenço de Alpões, da freguezia de Moure, com o fôro annual de 2 litros 110 millilitros de pão meado, situada nos limites da freguezia de São Miguel de Carreiras, avaliada em 9\$000 rs.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito querendo.

Villa Verde, 28 de julho de 1899.

Verifiquei,

O juiz de direito,

(1152) Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 6 do proximo mez de Agosto, por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, na execução por custas e sellos que o Meretissimo Magistraldo do Ministerio Publico move contra Josefa Fernandes, solteira, da freguezia de Cervães, d'esta mesma comarca, se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lanço offerecer o direito e acção d'uma oitava parte indivisa de uma morada de casas terras e eido junto, de lavradio e vidonho, com coberto, situado no lugar de Vizage, freguezia de Cervães, avaliado na quantia de 29\$500 rs.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito ao referido direito e acção da oitava parte do predio a arrematar, afim de deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Villa Verde, 17 de Julho de 1899.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

(1150) Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado, se hade proceder á arrematação em hasta publica, das propriedades abaixo relacionadas, no dia seis do proximo mez d'agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta mesma — propriedades pertencentes aos auzentes Francisco da Costa e Jacintho da Costa, no inventario por obito de José Antonio da Costa, da freguezia de Navegilde, e que assim vão á praça por deliberação do respectivo conselho de familia, a saber:

Uma leira de matto e carvalhos, no valor de 4.000 rs.

A terça parte da terra chamada Ferro do Arado, de prazo, com o fôro de 21,162 de pão meado milho alva e centelo, no valor de 25\$380 rs.

Leira da Cachada, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, foreira á

casa de Cachopães, com o fôro de 26.615 de meado, milho alva e centelo, avaliada com o abutimento do fôro em 159\$000 reis.

Leira de terra lavradia, na Veiga de Junho, com agua de rega do rego da Regueira no valor de 12\$000 réis. Estes predios são sitos na freguezia de Navegilde e toda a contribuição de registo, ficará a cargo do arrematante.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar.

Villa Verde, 20 de Julho de 1899.

O escrivão

Francisco Feio Soares d'Azevedo

Verifiquei

O juiz de direito

(140) Teixeira de Sequeira.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio correm editos de trinta dias citando os legatarios Irmandade de Nossa Senhora das Necessidades, da comarca de Barcellos — Irmandade de São José, da villa da Povoia de Varzim, e bem assim os legatarios e afillados desconhecidos, para todos deduzirem os seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Lourenço Soares Rodrigues, morador que foi na freguezia de Villa Verde, d'esta mesma comarca.

Villa Verde, 18 de Julho de 1899.

Verifiquei,

O juiz de direito,

(1151) Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo juizo do direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do 3.º officio, correm editos de 40 dias citando Gertrudes Maria Castello Branco, residente em parte incerta na Africa para todos os termos até final no inventario a que se procede por obito de Fausto Heleno de Lima, morador que foi na freguezia de S. Paio do Pico, d'esta mesma.

Villa Verde 21 de julho de 1899.

O escrivão,

Francisco Feio Soares d'Azevedo

Verifiquei,

O juiz de direito,

(141) Teixeira de Sequeira.

REVISTA AGRICOLA

Orgão dedicado aos interesses, progresso, fomento e defesa da agricultura portugueza

Proprietario e director

Dr. Antonio José da C. Magalhães

Preços d assignaturas

Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, 3\$000 réis; provincias ultramarinas, 4\$000; Brazil (moeda forte), 7\$000; paizes da união postal, 21 fr.; fac. avulso 400 rs.

Preços dos annuncios

Uma pagina, 3\$000 réis; 1/2 de pag. 2\$500; 1/4 pag. 2\$000; 1/8 de pag. 1\$600; 1/16 de pag. 1\$200

As assignaturas são pagas adiantadamente, continuando até aviso em contrario.

Enviem-se numeros specimens a todas as pessoas que os requisitarem.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao dr. Antonio Magalhães, praça do Marquez de Pombal, 111 — Porto.

Vos habitantes das aldeias

ACS AGRICULTORES!

A imprensa periodica tem recommendado calorosamente ás populações rurales e em especial aos agricultores, que comprem o

Almanach das Aldeias para 1899

Nada mais interessante que este precioso livrinho de 160 paginas, in 8.º onde se encontra o calendario usual, e o calendario agricola e seguidamente interessantes artigos, firmados por distinctissimos escriptores, sobre viticultura, agricultura, arboricultura, tecnologia rural, zootecnia, apicultura, material agricola, etc.

Muitos d'estes artigos são acompanhados com primorosas illustrações que esclarecem e completam o texto.

Costa apenas 150 réis

Vende-se nas principaes livrarias do paiz, e é remettida na volta do correio a todas as pessoas que o requisitem, enviando a respectiva importancia (150 réis) ao director da «Gazeta das Aldeias», rua do Costa Cabral, 1216, Porto.

O INSURRECTO

Monologo dramatico, basanda nos acontecimentos de Cuba. Representado e sempre applaudido. Preço 60 réis.

Uma conspiração a bordo

Episodio da primeira viagem do Vasco da Gama á India. Narrativa historica com a retrato e facsimiles de Gama e gravura da nau S. Gabriel. Preço 40 réis.

Vendem-se nas livrarias e kiosques. Pedidos á livraria de F. Silva, rua de Santo António, 89 e 91. Lisboa.

Bibliotheca da Revista Agrícola

O emprego racional dos adubos

Pelo Dr. Antonio José da Cruz Magalhães

Director do Laboratorio Chimico-Agricola do Porto

1 vol. com 180 paginas bellamente impressas 500 réis.

Para os assignantes da «Revista Agrícola» 400 réis

A MODA ILLUSTRADA

Jornal de modas para senhoras e crianças

1.ª edição com figurinos coloridos
Trimestre 1100 | Anno. 4000
Semestre 2100 | Avulso 900
2.ª edição com figurinos coloridos
Trimestre 880 | Anno 3000
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado) 73, 75—Lisboa.

ANTONIO NOBRE

SÓ

2.ª edição
Preço 800 réis
Guillard, Aillaud & C.ª
Rua Aurea 242-1.ª—Lisboa.

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuída em fascículos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fascículo 100 réis pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fascículos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fascículo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retozeiros, 75-1.ª

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 18b—Porto.

O SELVAGEM

Por ÉMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empresa Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o sensibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empresa, sempre escrupulosa na escolha dos livros que offerece aos seus assignantes crez que lhes prestará um serviço, offerecendo-lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

Edição illustrada com cromos e gravuras.

O maior successo dramático dos ultimos tempos!

LOUIS BOUSSENARD

ROMANCE D'UMA RAPARIGA POBRE

Sensacional trabalho dramático

Aos assignantes do magnifico romance de Louis Bousenard offerecerá a empresa de «O Seculo» um esplendido brinde:

Um quadro medindo 75x60 a reprodução de um trabalho do distincto artista portuguez Alfredo Roque Gameiro, representando

A LEITURA DOS LUZIADAS

(Camões fazendo a leitura do seu poema perante a corte do El-Rei D. Sebastião)

60 RÉIS	300 RÉIS
A caderneta de 3 folhas ou 24 paginas com 3 gravuras.	O tomo de 5 cadernetas ou 120 paginas com 15 gravuras.

Uma caderneta por semana

Um tomo todos os mezes

O Romance d'uma rapariga pobre é um extraordinario trabalho dramático, de captivador entrecabo.

O Romance d'uma rapariga pobre é a historia de uma filha do povo, operaria modesta e humilde, de uma formosura subjugante, de uma honestidade a toda a prova.

O Romance d'uma rapariga pobre é o mais empolgante dos modernos romances francezes.

O Romance d'uma rapariga pobre está destinado entre nós a um exito colossal, pois, como raros, possui as qualidades precisas para agradar á maioria do nosso publico. É o romance dos humildes, dos trabalhadores e dos dedicados.

Todos os pedidos de assignatura devem ser dirigidos á Empresa do jornal O SEculo — Rua Formosa, 43 — Lisboa.

A MODA ELEGANTE

Redactora principal BLANCHE DE WIREBOURG

DIRECTORES PROPRIETARIOS Guillard, Aillaud & C.ª

Paris — 96, Boulevard Montparnasse

Lisboa — 242, Rua Aurea, 1.ª

Portugal	Assignatura	Brasil
4\$000 réis	Um anno	28\$000 réis
2\$100	Seis mezes	15\$000
1\$100	Tres mezes	8\$000
100	N.ª e molde cortado	1\$000
150	Numero com um molde cortado e figurino colorido	1\$200

Edição commemorativa do 4.º Centenario da descoberta da India

ARTHUR LOBO D'AVILA

A DESCOBERTA E CONQUISTA DA INDIA PELOS PORTUGUEZES

ROMANCE HISTORICO

Premiado no concurso litterario do «Diario de Noticias»

Edição illustrada por E. Casanova, C. Brandão e pelo Auctor

Um bello volume em 8.º grande, adornado com 36 magnificas gravuras — 700 réis, franco de porte Enc. em percalina 1\$900 rs.

Todos os pedidos acompanhados da sua importancia devem ser dirigidos ao editor João Romano Torres, rua de D. Pedro V, 84, Lisboa.

EU SOU A IMMACULADA CONCEIÇÃO

OU

LOURDES E SAMEIRO

Breves narrações de uma visita a Lourdes

Desde 13 de Setembro a 4 de Outubro de 1898

PELO

P.ª MANOEL MARTINS D'AGUIAR

Approvado pela auctoridade ecclesiastica

Vende-se por 200 réis e o producto liquido reverte em favor do Nossa Senhora do Sameiro.

Em Braga—Nas livrarias Cruz & C.ª, rua Nova de Souza, e Moreira de Castro, campo de Sant'Anna; nas redacções do «Commercio do Minho e Voz da Verdade»; no Sameiro e Collegio da Regeneração.

No Porto—Na livraria de Aloysio Gomes da Silva (Layos) e na redacção da «Palavra».

Em Coimbra—Na redacção da «Ordem».

Em Lisboa—Na livraria Catholic e redacção do «Correio Nacional».

Editores BELEM & C.ª rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

A FILHA MALDITA

POR

ÉMILE RICHEBOUG

(2.ª EDIÇÃO)

Auctor dos romances: *A mulher fatal, A martyr, O marido, A avó, Os filhos da millionaria, O selvagem e A viuva millionaria*, que tem sido lido com garal agrado

Brinde a todos os assignantes; Um oromo representando um grandioso panorama de Lisboa

Achando-se esgotada a primeira edição do romance A FILHA MALDITA, os editores, não podendo satisfazer os muitos pedidos que constantemente recebem d'esta obra, tanto do paiz como do Brazil, resolveram publicar uma segunda edição, e abrir uma nova assignatura, offerecendo no fim dos tres pequenos volumes, de que ella consta, um magnifico brinde a cada assignante.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

50 réis cada caderneta semanal Pagos no acto da entrega
450 réis cada volume brochado

Assigna-se: em Lisboa, no escriptorio dos editores Belem & C.ª rua do Marechal Saldanha, 26, e nas principaes livrarias.

No Porto: na livraria Chardron dos srs. Lello & Irmão e nas dos srs. José Ribeiro Novas Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elycio Gonçalves, Eduarda Tavares Martins, e recebem tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Fernandes Thomez, 509 e o sr. Francisco da Silveira Monteiro, rua do Bomjardim, 834.

E em todas as terras do reino, ilhas, ultramar e Brazil, onde a Empresa tem correspondentes.

COLLECÇÃO DE PAULO DE KOCK

O AMANTE DA LUA

Tradução de SILVA MONIZ

Decimo quinto romance da collecção e illustrado com magnificas gravuras

40 réis — CADA SEMANA — 40 réis

Em Lisboa, Porto e Coimbra — Nas provincias, fasciculos de 96 pag. 120 rs. de tres em tres semanas

A obra terá um volume e o seu preço não excederá a 400 réis.

OBRAS PUBLICADAS

<i>O Coitadinho</i> , 1 volume 600	<i>O meu vizinho Raymundo</i> , 2 vol. illustrados 880
<i>Zizina</i> , 1 vol. illustrado 600	<i>A Casa Branca</i> , 2 vol. il. 800
<i>O homem dos tres colções</i> , 1 vol. illustrado 600	<i>Fidalgos e Plebeus</i> , 2 vol. illustrados 1000
<i>O Irmão Jacques</i> , 2 vol. illustrados 800	<i>Um bom rapaz</i> , 2 vol. illustrados 700
<i>A Irmã Anna</i> , 2 vol. illustrados 800	<i>Mulher, marido e amante</i> , 2 vol. illustrados 800
<i>O Bigode</i> , 2 vol. illustrados 700	

Assignatura permanente para qualquer d'estas obras

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria Lisbonense de LIBANIO & CUNHA, Travessa da Quomada, 34—Lisboa.

Gazeta das Aldeias

Semenario illustrado de propaganda agricola e vulgarisacão de conhecimentos nels

Collaborado por grande numero de escriptores de reconhecida competencia: Lentes da Universidade, Academia Polytechnica do Porto, Instituto de Agronomia de Lisboa; directores e professores de escolas agricolas do paiz; medicos, selvagens, chimicos, engenheiros, agro-omios, medicos veterinarios, botanicos, agricultores, viticultores, apicultrizes, publicistas

assignatura para 1899

Em 3 de Janeiro proximo entrou no despacho na casa de todos os agricul. 3.º anno de publicação a *Gazeta das Aldeias*, que o amigo e defensor das lavouras portuguezas e a folha agricola e instructiva mais barata do paiz. Publica-se aos domingos, com 12 paginas de mais provelitas e variada leitura, a custa apenas 2\$00 réis por anno ou 1\$00 réis por semestre.

A *Gazeta das Aldeias* tem merecido da imprensa periodica as maiores louvores e é considerada como um dos volumes da **EMPREZA** — Rua do Costa Cabral, 1216 — PORTO.